



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
77ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC**

**EDITAL Nº 01/2024
SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS**

A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), por meio da Comissão Executiva Local da 77ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), torna público o presente Edital para a apresentação e seleção de propostas de atividades científicas visando a composição da Programação Científica da 77ª Reunião Anual da SBPC, que será realizada de **13 e 19 de julho de 2025**, na UFRPE, em Recife.

1 APRESENTAÇÃO DO EVENTO

1.1 O que é a SBPC

A SBPC é uma associação civil, sem fins lucrativos, laica e sem caráter político-partidário, voltada para a defesa do avanço científico e tecnológico, e do desenvolvimento educacional e cultural do Brasil. Desde sua fundação, em 1948, exerce um papel importante na expansão e no aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), assim como na educação, difusão e popularização da ciência no país. Sediada em São Paulo, a SBPC está presente na maior parte dos estados brasileiros por meio de secretarias regionais ou representações oficiais e conta com 157 sociedades científicas associadas.

1.2. Reunião anual da SBPC

Anualmente, a SBPC realiza eventos, de caráter nacional e regional, com o objetivo de debater políticas públicas de CT&I e difundir os avanços da ciência nas diversas áreas do conhecimento, sendo o principal a Reunião Anual. Considerado o maior evento científico da América Latina, tem como objetivo reunir pesquisadores, estudantes, professores

universitários, professores da rede do ensino básico (fundamental e médio), profissionais diversos e cidadãos em geral, interessados em discutir ou simplesmente conhecer os resultados mais recentes da pesquisa científica, expor trabalhos científicos, debater as políticas de CT&I e propor metas estratégicas para o progresso da ciência no Brasil.

A Reunião Anual ocorre tradicionalmente no mês de julho, em universidades brasileiras, com diferentes atividades que compõem o evento, sendo a principal delas a Programação Científica, que corresponde às atividades científicas da Reunião Anual da SBPC, como: conferências, mesas-redondas, palestras, minicursos remotos e presenciais, e apresentação de trabalhos. Principal fórum científico do evento, é aberto aos pesquisadores e público em geral, e sua construção conta com a contribuição de grande parte das 157 sociedades e associações afiliadas à SBPC.

1.3 A 77ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC

A 77ª Reunião Anual da SBPC será realizada entre os dias **13 e 19 de julho de 2025**, na Sede da UFRPE, em Recife, e tem como tema: **“Progresso é Ciência em todos os Territórios”**.

O Estado de Pernambuco sediará pela sexta vez a Reunião Anual da SBPC. A primeira reunião, a 7ª Reunião Anual da SBPC, foi realizada em 1955 na então chamada Universidade do Recife, que posteriormente tornou-se a Universidade Federal de Pernambuco. Esta, 70 anos depois, será entretanto a primeira Reunião Anual da SBPC na Universidade Federal Rural de Pernambuco.

2. DA FINALIDADE DO EDITAL

Este Edital tem como objetivo a seleção de propostas de atividades científicas, visando compor a Programação Científica da 77ª Reunião Anual da SBPC. **As propostas de conferências, mesas-redondas, minicursos e webminicursos** poderão ser submetidas por servidores(as) (docentes e, ou, técnico-administrativos) e, ou, acadêmicos(as) da UFRPE ou das instituições parceiras na promoção da 77ª Reunião Anual da SBPC, conforme listadas no **ANEXO I**.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Condições gerais

Para participar do presente Edital, é necessário:

- Ser servidor(a) (docente e/ou técnico administrativo) e/ou acadêmico(a) da UFRPE ou das instituições parceiras na promoção da 77ª Reunião Anual da SBPC, listadas no **ANEXO I**.

- Preencher os formulários online para cada formato, disponibilizados no item 5.5.
- Atender aos critérios de cada tipo de atividade, conforme descrito no item 3.2.

Os(as) convidados(as) para as conferências e mesas-redondas, aprovadas no âmbito deste edital e selecionadas pela Comissão de Programação Científica da SBPC, terão suas passagens e hospedagens custeadas pela SBPC, exclusivamente em trechos nacionais. Nenhuma outra forma de submissão será aceita.

3.2 Condições específicas das atividades

3.2.1 Conferência – presencial

Duração: 1 hora e 30 minutos (10 minutos para o(a) apresentador(a), 50 minutos para o(a) conferencista e 30 minutos de debate com o público).

O conteúdo da conferência deverá abordar o estado da arte da ciência associada ao tema, apresentando-o segundo o panorama nacional de CT&I;

Os conferencistas nacionais deverão possuir currículo Lattes, caso contrário, devem informar um breve resumo do currículo.

As conferências da SBPC serão realizadas apenas presencialmente. Somente as Sociedades Científicas Afiliadas podem realizar atividades virtuais, pois estas serão responsáveis pela transmissão das mesmas através de canal do Youtube próprio.

3.2.2 Mesa-redonda – presencial

Duração: 2 horas e 30 minutos (1 hora 30 minutos de exposição e 1 hora de debate).

A mesa-redonda deverá ser composta por três palestrantes e um(a) coordenador(a). A indicação do coordenador é opcional, podendo ser feita a *posteriori* pela SBPC. Em todos os casos, o(a) coordenador(a) deverá ser pessoa que resida em Recife, ou próximo à cidade, ou alguém que já esteja no evento para outra atividade. Alternativamente, o(a) coordenador(a) poderá ser um dos(as) três palestrantes.

A função do(a) coordenador(a) será fazer um breve resumo dos currículos dos(as) palestrantes, controlar o tempo de exposição (cada com 30 minutos) e ao final, se necessário, estimular e organizar o debate.

Todos(as) os(as) palestrantes das atividades que serão realizadas presencialmente devem estar presentes na sala em que a atividade ocorrer. Não será permitida a participação mista (presencial e virtual) em qualquer atividade, dadas as dificuldades técnicas em realizá-las.

Os(as) palestrantes não podem ser da mesma instituição.

Propostas com palestrantes da mesma instituição serão descartadas.

Os palestrantes nacionais deverão possuir currículo Lattes ou justificar sua inexistência. A SBPC não tem recursos para custear a vinda de palestrantes internacionais.

Ao menos um(a) participante deve ser vinculado à UFRPE ou às instituições parceiras. Deve ser priorizada a diversidade de gênero, etnia, raça, território e área do conhecimento.

Devem ser evitadas composições com mais de um membro do governo, de modo a preservar a posição crítica e independente da SBPC.

Os palestrantes aprovados pela Comissão de Programação Científica para conferência e mesa-redonda deverão apresentar um resumo de sua fala, com vistas à divulgação e à documentação da Reunião Anual.

A critério da Comissão de Programação Científica, em função de otimização de recursos, sem prejuízo para a qualidade da programação, o número de participantes da atividade poderá ser alterado.

3.2.3 Minicurso e webminicurso

Carga horária de 6 horas, tanto presencial como virtual.

Cada minicurso presencial terá duração de 1 hora 30 minutos.

Os minicursos ocorrerão nos dias **15, 16, 17 e 18 de julho** (terça a sexta), no campus da UFRPE, em Recife.

Os webminicursos terão até no máximo 6 horas de aulas gravadas, disponíveis na plataforma **Moodle**.

As videoaulas gravadas dos webminicursos poderão se divididas em aulas de 1 hora, ou 1 hora e 30 minutos e serem ministradas por professores diferentes.

A equipe da SBPC orientará os professores sobre as gravações das videoaulas.

Não serão aceitos minicursos ou webminicursos com carga horária menor que 6 horas.

Serão priorizados os minicursos e webminicursos relacionados ao tema central da Reunião Anual.

Será permitido no máximo três ministrantes por minicurso e webminicurso.

Os minicursos e webminicursos deverão ser ministrados por mestres ou doutores.

As ementas orientarão a escolha do minicursos e webminicursos pelos(as) inscritos(as) e devem ter até 600 caracteres (com espaço).

Os minicursos e webminicursos podem ser direcionados a alunos(as) de graduação, pós-graduação ou professores(as) de ensino básico, técnico ou profissionalizante, professores de ensino superior, pesquisadores e outros profissionais.

Os minicursos e webminicursos propostos pelas Sociedades Científicas Afiliadas e UFRPE devem cobrir as áreas de maior interesse local.

Os custos da realização presencial (passagens, hospedagem e diárias) do(s) ministrante(s) serão integralmente custeados pelo(s) mesmo(s) ou pela Sociedade Científica Afiliada proponente.

4. TEMAS

Além do tema da 77ª Reunião Anual “Progresso é Ciência em todos os territórios”, foram indicados como prioritários para as atividades científicas os seguintes temas:

1. **Ano Internacional da Ciência e Tecnologia Quânticas**
2. **Cidades** (políticas, saneamento urbano - lixo, água, eventos climáticos extremos nas cidades, transporte, cidades inteligentes e resilientes, zoneamento urbano, patrimônio)
3. **Ciências e Tecnologias Agrárias** (agricultura regenerativa, agroecologia e desenvolvimento territorial, cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais, sistemas agroalimentares saudáveis)
4. **Cultura e Arte** (criação, divulgação e preservação)
5. **Democracia** (políticas, ampliação da democracia, desinformação, reforma eleitoral)
6. **Desigualdades e Diversidades** (políticas de promoção de diversidades e de redução de desigualdades, regionais, territoriais, sociais e econômicas)
7. **Economia** (políticas, reforma tributária e dívida pública, neindustrialização, bioeconomia, economia da caatinga, economia verde, reforma do trabalho, reforma trabalhista, educação para a sociedade digital, uberização do trabalho, fome – soberania e segurança alimentar e nutricional, inovação e empreendedorismo, desenvolvimento sustentável)
8. **Educação** (políticas, avaliação, alfabetização na idade certa, desafios pedagógicos na educação básica, reforma do ensino médio, geração nem-nem ou sem-sem, ensino técnico, reforma universitária, pós-graduação, democratização do ensino superior, educação ambiental, educação e territorialidades, Plano Nacional de Educação - PNE, educação a distância)
9. **Energias renováveis** (políticas, economia descarbonizada, renováveis a que custo?, energia fóssil até quando?)
10. **Inclusão** (políticas, gênero, povos originários, povos da floresta, afrodescendentes, Plano de Equidade de Gênero e Raça 2024/2025)
11. **Meio ambiente** (políticas, biodiversidade, biomas – em especial, a caatinga, preservação, mudanças climáticas, eventos climáticos extremos, desertificação, exploração dos recursos naturais - mineração, água, ventos, ondas, sol, posicionamentos brasileiros na COP-30)
12. **Novas tecnologias** (políticas, inteligência artificial e outras tecnologias digitais, segurança cibernética, novos materiais)
13. **Os 18 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**
14. **Paz, guerra e conflitos internacionais, inclusive refugiados**
15. **Pesquisas de ponta** (em qualquer área)
16. **Saúde** (políticas, emergências médicas — medicamentos/vacinas/doenças/avanços tecnológicos, complexo industrial da saúde, aumento de expectativa de vida, doenças negligenciadas, SUS, SUS e territorialidades)

17. **Segurança** (políticas, sistema prisional, narcotráfico, desarmamento)

18. **Outros**

Os temas citados têm o objetivo de estimular a apresentação de propostas. Em adição a esses temas, propostas relacionadas a outros assuntos poderão ser apresentadas para compor a Programação Científica.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Cronograma

A inscrição de propostas de atividades científicas ocorrerá de **01 de outubro a 25 de outubro de 2024** (conforme cronograma abaixo), devendo ser efetuada no Formulário de Inscrição específico à modalidade pretendida, disponibilizado no item 5.5.

ETAPAS	DATAS PREVISTAS
Lançamento do Edital	01/10/2024
Período de inscrição	01/10/2024 a 25/10/2024
Análise técnica e adequação das propostas	28/10/24 a 08/11/2024
Divulgação das propostas pré-selecionadas	13/11/2024

5.2 Antes de formalizar a sugestão de atividade no formulário, o(a) interessado(a) precisa atentar-se às condições de participação (item 3), aos critérios de seleção (item 6), às informações a serem prestadas e aos detalhes de cada tipo de ação.

5.3 A ausência de dados obrigatórios ou conteúdos exigidos neste edital resultará em imediata eliminação da proposta.

5.4 Não serão aceitas inscrições após encerrado o período descrito, bem como serão desconsideradas outras formas de submissão, que não pelos formulários de inscrição.

5.5 Formulários de inscrição

ATIVIDADE	FORMULÁRIO
Conferências	https://forms.gle/wCarHLvGCrqZGAQ26
Mesas-redondas	https://forms.gle/cvKKErW4X9emUyXD8
Minicursos e webminicursos	https://forms.gle/EEAMJcLkFhm1g7qv8

6 DA SELEÇÃO

6.1 A apresentação de propostas dar-se-á de **01 de outubro a 25 de outubro de 2024**.

6.2 A análise e seleção das propostas será realizada no período de **28 de outubro a 08 de novembro de 2024**, pela Comissão Científica Local, a partir dos documentos e informações enviados pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição.

6.3 Todas as propostas de atividades serão analisadas em duas etapas. A primeira pela Comissão Científica Local da 77ª Reunião Anual da SBPC e posteriormente, caso aprovada, pela Comissão de Programação Científica da SBPC.

6.4 De acordo com a organização, é recomendável que as sugestões de conferências e mesas-redondas sejam referentes a temas abrangentes e em evidência, com potencial interdisciplinar. No caso de minicursos e webminicursos, a indicação é irrestrita, visto que o formato pode contemplar aulas sobre temas variados, sem a necessidade de abranger mais de uma área de conhecimento.

6.5 A Programação deve contemplar diferentes áreas do conhecimento de forma equilibrada.

6.6 Um fato a ser considerado na avaliação será a diversidade dos(as) pesquisadores(as), respeitando recortes de raça, gênero, sexualidade e territorial.

6.7 A proposição de uma atividade NÃO IMPLICA em aceitação imediata. É importante que não seja feito convite formal aos palestrantes antes da aprovação da atividade pela Comissão de Programação Científica, mas caso deseje contatar previamente o(s)/a(s) palestrante(s) sugeridos(as), é importante destacar que a proposta ainda será avaliada pela Comissão.

6.8 As propostas de conferência e mesa-redonda selecionadas pela Comissão de Programação Científica da 77ª Reunião Anual da SBPC terão os custos de passagens e hospedagem custeadas pela SBPC, exclusivamente para trechos nacionais.

6.9 Não serão custeadas as despesas de transporte e hospedagem de mediadores de mesas, exceto nos casos nos quais estes também sejam palestrantes.

6.10 Os custos da realização presencial (passagens, hospedagem e diárias) do(s) ministrante(s) dos minicursos serão custeados pelo(s) mesmo(s) ou pela Sociedade Científica Afiliada proponente.

6.11 A língua oficial da 77ª Reunião Anual da SBPC é a língua portuguesa.

7 DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

O resultado de aprovação pela Comissão Científica Local será divulgado na data de **13 de novembro de 2024** no site do evento. A aprovação pela Comissão Científica Local é apenas uma etapa preliminar da construção da programação científica da 77ª Reunião Anual.

As propostas selecionadas serão submetidas à análise da Comissão de Programação Científica da 77ª Reunião Anual. Em data a ser definida, a SBPC divulgará a Programação Científica da 77ª Reunião Anual, sem comunicação aos proponentes dos resultados de suas submissões, subentendo-se que apenas as propostas que constam na Programação Científica divulgada foram aprovadas.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição efetuada implica a aceitação de todas as condições e normas deste Edital.

As decisões finais da Comissão desta chamada são irrevogáveis.

Quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre este Edital poderão ser obtidos pelo e-mail sbpc@ufrpe.br com o título “**Dúvida - Edital nº 01/2024**”.

Recife, 01 de outubro de 2024.

Comissão Executiva Local da
77ª Reunião Anual da SBPC

ANEXO I

Lista de instituições Parceiras

Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE
Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Universidade de Pernambuco - UPE
Instituto Federal de Pernambuco - IFPE
Instituto Federal do Sertão Pernambucano - IFSertãoPE
Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP
Centro Universitário Tabosa de Almeida - Asces-Unita
Centro Universitário Frassinetti do Recife - UniFAFIRE
Academia Pernambucana de Ciências – APC
Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - Adagro
Agência de Empreendedorismo de Pernambuco - AGE
Agência de Regulação de Pernambuco - ARPE
Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH
Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI
Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC
Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - SUAPE
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia - CREA/PE
EMBRAPA Semiárido (Petrolina)
EMBRAPA Solos (UEP Recife)
EMBRAPA Unidade Algodão (Campina Grande)
Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco - FIEPE
Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR
Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE
Fundação Joaquim Nabuco - Fundaj
Instituto Aggeu Magalhães - IAM (Fiocruz - Pernambuco)
Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA
Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE
Instituto Nacional no Semiárido - INSA (Campina Grande)
Ordem dos Advogados do Brasil OAB
Porto do Recife
Secretaria da Criança e Juventude
Secretaria da Mulher
Secretaria da Saúde

Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - SAS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Prefeitura do Recife - Secti
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Governo de PE - Secti
Secretaria de Cultura
Secretaria de Defesa Social
Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca
Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Secretaria de Educação e Esportes
Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência
Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha
Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura
Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional
Secretaria de Projetos Estratégicos
Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento
Secretaria de Turismo e Lazer
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Pernambuco - SEBRAE
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar - SENAR
Serviço Social da Indústria - SESI
SindAçúcar PE
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE
Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL
Universidade Federal da Paraíba - UFPB
Universidade Federal de Alagoas - UFAL
Universidade Federal de Campina Grande - UFCG
Universidade Federal de Sergipe - UFS
Outras